DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.112

Quarta a Segunda-feira, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de Dezembro de 2025

Projetos de lei fortalecem juventude e educação infantil

Iniciativas de Jorge Araújo avançam na cidadania jovem e na valorização das ADIs

A Câmara Municipal de Salvador aprovou dois projetos de lei de autoria do vereador Jorge Araújo (PP) voltados à cidadania jovem e à educação infantil. As propostas contemplam o incentivo ao alistamento eleitoral e ao engajamento político da juventude, além da formação continuada de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil. Segundo o vereador, as iniciativas fortalecem a democracia e qualificam o ensino desde a primeira infância. Ele ressalta que a aprovação reafirma o compromisso do mandato com a educação, a cidadania e o futuro da cidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Foto: internet



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Jorge Araújo comemora aprovação de projetos de lei

Proposições do vereador valorizam a cidadania jovem e os profissionais da educação infantil

O vereador Jorge Araújo (PP) comemora a aprovação, na Câmara Municipal de Salvador, de dois projetos de lei de sua autoria que representam avanços significativos para a cidadania jovem e a valorização dos profissionais da educação infantil: o Projeto Jovem Eleitor e o Projeto de Formação Continuada para Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs).

O Projeto de Lei Jovem Eleitor (PLE nº 134/2025) tem como objetivo incentivar a participação política e cidadã da juventude, promovendo ações educativas que estimulem o alistamento eleitoral, a conscientização sobre a importância do voto e o engajamento dos jovens nas decisões que impactam diretamente a sociedade. Como destaca o vereador, “a iniciativa fortalece a democracia ao aproximar os jovens do processo político desde cedo”

Foto: Antonio Queirós



Jorge Araújo afirma que a aprovação dos projetos reafirma o compromisso de seu mandato com a educação

Já o Projeto de Lei de Formação Continuada para ADIs (PLE nº 369/2025) representa um marco na valorização dos profissionais que atuam na educação infantil. “A proposta assegura políticas permanentes de capacitação e aperfeiçoamento, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o desenvolvimento integral das crianças e o reconhecimento do papel essencial desempenhado pelas ADIs na rede municipal de educação”, diz o vereador.

Para Jorge Araújo, a aprovação dos projetos reafirma o compromisso do mandato com a educação, a cidadania e o futuro da cidade: “São iniciativas que investem nas pessoas, fortalecem a democracia e valorizam quem cuida e educa nossas crianças. É um passo importante para construirmos uma cidade mais justa e participativa”.

Manifesto cobra cidade mais segura para as mulheres

Documento reúne demandas por saúde, educação, transporte e combate à violência em Salvador

“Toda vez que os direitos do meu filho são negados, eu também sofro uma violência”. O desabafo dessa mãe, ao lado do filho autista, de 14 anos, no dia 18, sintetizou parte das dificuldades enfrentadas por muitas soteropolitanas que dependem, no cotidiano, dos serviços públicos de saúde, educação, transporte, segurança, entre outros, na capital baiana, a Cidade das Mulheres, onde elas representam 54,4% da população.

Moradora de Cajazeiras, ela era uma das dezenas de mulheres que lotavam o auditório do Palácio da Aclamação, durante o lançamento do manifesto “A cidade das mulheres precisa ser mais segura, justa e democrática”.

Fruto dos debates realizados em quatro oficinas do projeto “Salvador, a cidade das mulheres”, promovido pelo Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social (IADES), em parceria com a ONG Amparamulher, o documento será encaminhado às principais autoridades estaduais e municipais nas áreas apontadas como mais vulneráveis. Além da deficiência no transporte público e nos serviços de saúde e educação, as participantes denunciaram os altos índices de feminicídio, assédio e outras formas de violência.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) participou de todo o processo de escuta em diferentes comunidades e fez questão de prestigiar a plenária final, destacando a importância da “construção de uma cidade segura e inclusiva”. Líder da bancada de oposição na Câmara, ela sugeriu a criação de canais de organização das mulheres nos bairros, como forma de dar continuidade à mobilização.

“Podemos reivindicar espaços em escolas públicas de tempo integral para as atividades; elas precisam abrir as portas para as comunidades, para que as mulheres continuem fazendo a luta por uma cidade digna e inclusiva. Porque, se a cidade for boa para as mulheres, ela será boa para todas as pessoas”, declarou.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 606/ 2025

Considerando que a iluminação pública é um serviço essencial para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. Postes com lâmpadas queimadas ou defeituosas contribuem para o aumento da sensação de insegurança, favorecem a ocorrência de crimes e acidentes, além de prejudicar a circulação de pedestres e veículos.

Considerando que a implantação de QR Codes nos postes de iluminação representa uma solução moderna, de baixo custo e alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da participação cidadã. Ao escanear o código por meio de um smartphone, o cidadão seria direcionado a um canal oficial da Prefeitura ou da secretaria competente, onde poderia registrar a ocorrência de forma simples, informando a localização do poste e o tipo de problema identificado.

Considerando tal iniciativa contribuirá para agilizar o atendimento das demandas de manutenção, reduzir custos operacionais, melhorar a prestação do serviço público, estimular a participação da população na conservação da cidade e aumentar a segurança urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção (SEMAN) ou outro órgão competente, a adoção das providências necessárias para a implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública, possibilitando que a população comunique, de forma rápida e eficiente, problemas como lâmpadas queimadas, piscando ou com defeito.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 607/ 2025

Considerando que o câncer de pele é atualmente o tipo de câncer mais incidente no Brasil, representando cerca de 30% de todos os casos registrados anualmente. Salvador, em razão de sua localização geográfica, elevada incidência de radiação solar e intensa realização de atividades ao ar livre, apresenta um cenário que exige atenção redobrada quanto às medidas de prevenção e diagnóstico precoce.

Considerando que a campanha nacional Dezembro Laranja, promovida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, desempenha papel fundamental na conscientização da população acerca da importância da fotoproteção, do reconhecimento de sinais suspeitos e da busca por atendimento especializado. Contudo, a ausência de uma política municipal permanente limita o alcance e a efetividade dessas ações.

Considerando que a alta incidência solar na capital, aliada à intensa circulação de moradores e turistas em praias, parques e espaços abertos, aumenta significativamente o risco de exposição sem proteção adequada. Soma-se a isso o fato de que muitos cidadãos não possuem acesso facilitado a consultas dermatológicas nem recebem informações adequadas sobre fotoproteção e detecção precoce.

Considerando que o Programa poderá contemplar as seguintes ações:
I – realização de atendimentos dermatológicos gratuitos;
II – campanhas educativas permanentes, com distribuição de material informativo;
III – realização de mutirões de atendimento e ações itinerantes em comunidades, praias, parques e espaços públicos;
IV – fortalecimento das ações preventivas durante o verão, período de maior risco de exposição solar;
V – capacitação de profissionais da rede municipal de saúde para identificação precoce de lesões suspeitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a instituição do Programa “Dezembro Laranja” no Município de Salvador, voltado à prevenção, conscientização e diagnóstico precoce do câncer de pele.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 608/ 2025

Considerando que o transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Considerando que muitas intervenções podem beneficiar o desenvolvimento de crianças com TEA, dentre elas estão as intervenções em ABA, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outras.

Considerando que para as crianças com autismo, é fundamental que exista um ambiente físico feito para promover a interação e acelerar o aprendizado.

Considerando que as intervenções e os apoios apropriados as crianças darão maiores chances de sucesso na condução dos desafios associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando a importância da Construção de um Núcleo de Atendimento a Crianças Autistas que desenvolva terapias físicas e ocupacionais, acompanhamento psicológico, apoio educacional personalizado, orientação familiar e encaminhamento para outras formas de suporte comunitário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção de um Núcleo de Atendimento para Crianças Autistas no bairro de Cajazeiras, Salvador - Bahia.

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 609/ 2025

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador disponibilizou diversas vagas, já preenchidas, para trabalhadores ambulantes, no Carnaval de Salvador que é maior festa de rua do mundo.

Considerando que atuar como ambulante é para muitos um meio de garantir o sustento da família.

Considerando que os vendedores ambulantes têm um papel de suma importância na realização do Carnaval de Salvador.

Considerando que a maioria dos vendedores ambulantes são pessoas de baixa renda, desempregadas, que lutam para sobreviver e não tem condições de custear sua alimentação nos dias trabalhados nas festas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, disponibilizar alimentação (café da manhã, lanche, almoço e jantar) para os vendedores ambulantes, devidamente cadastrados para trabalhar no Carnaval de Salvador de 2026.

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

ATA

86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciado o vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 573/25 do vereador Cezar Leite; Projetos de Indicação n.s 585/25 da vereadora Debora Santana e 586 a 589/25 da vereadora Isabela Sousa; Projeto de Resolução n. 133/25 do vereador Carlos Muniz; Requerimento de Utilidade Pública n. 55/25 do vereador Rodrigo Amaral; Moções n.s 329/25 da vereadora Aladilce Souza, 330/25 do vereador Felipe Santana e 331 a 339/25 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Debora Santana (1º, 15 e 16 de dezembro), Hélio Ferreira (15 de dezembro), Isabela Sousa (15 de dezembro) e João Cláudio Bacelar (15 e 17 de dezembro). Nos **Registros**, o vereador Cezar Leite expressou pesar pelo assassinato, por traficantes, de três trabalhadores que estavam em serviço no Alto do Cabrito. Repudiou a situação de violência na Cidade e o poder paralelo dos traficantes. Criticou o Governo do Estado por essa situação, bem como a postura de se culparem as vítimas pelos fatos. O vereador Orlando Palhinha discorreu sobre a possibilidade de o VLT ter uma estação em área de UPA e contou estar cobrando o Governo do Estado quanto a isso. Expôs sobre ações de mobilidade urbana interligando pontos da Cidade Baixa e Subúrbio Ferroviário, como a ligação Plataforma-Ribeira. O vereador Ricardo Almeida lembrou matérias tratadas na Casa este ano, como a aprovação do subsídio que evitava aumento de tarifa nos transportes. Também lembrou a criação de plano de cargos e vencimentos de servidores. Mencionou o Projeto do Plano de Segurança Pública e os seus Projetos para acolhimento a gestantes abandonadas por companheiros e para inserção, no currículo escolar, da Independência do Brasil na Bahia. O vereador Randerson Leal agradeceu à sua equipe pelo trabalho em 100 Proposições neste ano. Destacou a criação da Faixa Azul, para motociclistas, e informou a ampliação desse recurso. Mencionou os seus Projetos para os filmes começarem pontualmente nos cinemas e para a extinção de cobrança de estacionamento nos *shoppings*, e defendeu a recriação de secretaria municipal para os esportes. A vereadora Marta Rodrigues registrou a presença de servidores da Prefeitura, cujos pleitos defendeu. Comentou sobre audiência pública a respeito da reforma administrativa, apontando, nessa reforma, a precarização do serviço público. Criticou o tratamento dado pela Prefeitura à Educação. O vereador Hélio Ferreira parabenizou as discussões feitas na Casa, especialmente nas Comissões. Destacou a audiência sobre a tarifa-zero e enalteceu o trabalho da Ouvidoria da Casa. O vereador Duda Sanches discorreu sobre a Lei, de iniciativa sua, para a instalação de câmeras em carros de aplicativo. Explicou que a medida visava ao bem de motoristas e passageiros, e que seu custeio não recairia sobre os trabalhadores, mas sim, sobre as empresas. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz, presidente da CMS, que consultou as lideranças sobre a inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. Havendo acordo, deu-se início à **Ordem do Dia**, sendo apreciado o Veto total n. 7/25, o qual, após discutido e votado, foi mantido, contra o voto do vereador Sidninho. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 6/25. Inicialmente, foram colhidos votos para o Parecer na Comissão de Saúde, a qual, assim como as demais, aprovou o Parecer, havendo a vereadora Aladilce Souza ressalvado a necessidade futura de se discutir a situação dos servidores da Saúde. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 6/25 foi aprovado, até a Redação Final. Na sequência, passou-se ao Projeto de Lei n. 398/25, do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026 a 2029. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues destacou o teor do PPA, considerando que ele refletia uma concepção de cidade, à qual ela se opunha. Afirmou que o PPA não alterava a matriz econômica da Cidade e não contemplava algumas categorias de trabalhadores. Apontou o não-aumento de arrecadação e a falta de recursos para ações importantes. Defendeu a inclusão das pessoas nos serviços de saúde e outras ações municipais. A vereadora Aladilce Souza assinalou as diretrizes que eram estabelecidas no PPA. Observou que alguns pontos previam custeio por recursos contratados e avaliou que a Prefeitura não tinha autonomia financeira. Defendeu o desenvolvimento humano e econômico sustentável, enfrentando-se a pobreza. Afirmou que a reparação racial era excluída e que o PIB não crescia. Criticou a Educação municipal e o fechamento de uma escola. Pela ordem, a vereadora Cris Correia rebateu a oradora e apontou acréscimo de vagas na rede municipal. O vereador Sílvio Humberto endossou as falas das oradoras antecedentes e afirmou que o novo PPA não quebraria o círculo vicioso da pobreza, relacionado ao racismo. Apontou falta de diálogo da Prefeitura com os problemas da Cidade. Criticou o avanço de construções em áreas verdes. Observou o não-crescimento do PIB e a dependência econômica do IPTU. O vereador Hamilton Assis criticou a ausência de debate sobre o PPA, afirmando que se deixavam de fora instrumentos para se fazer justiça social. Citou previsões do Estatuto da Igualdade Racial que não eram atendidos no diploma. Apontou a demanda por vagas em escolas e criticou o programa *Pé na Escola*. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 398/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Felipe Santana, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, Marta Rodrigues, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 422/25, de desapropriação de bens imóveis por hasta pública. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza explicou que o Projeto incidiria sobre imóveis antigos do Centro e disse que a Oposição tinha dúvidas. Afirmou não haver segurança jurídica quanto ao que se pretendia. Lembrou que a secretária da Fazenda, em visita à CMS para tratar do Projeto, chegara a concordar com o que a Oposição lhe mostrava. Defendeu modelo de investimento com regularização fundiária e melhoria na habitação das pessoas. O vereador Hamilton Assis opinou que os votos favoráveis a este Projeto se dariam mais por fidelidade ao grupo político, ante a impropriedade que via no Projeto. Afirmou que a desapropriação era desvirtuada como instrumento para fins públicos previstos em lei para uma boa política urbana. Criticou o modelo econômico alicerçado apenas em grandes empresas e avaliou haver uma escolha política quanto a isso. A vereadora Marta Rodrigues defendeu que audiências públicas tivessem sido promovidas para se debater este tipo de desapropriação. Apontou o não-atendimento à Constituição Federal e ao acordado em reunião com a secretária da Fazenda. Mencionou Emenda aditiva sobre o Projeto. Afirmou que não se respeitavam o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), cuja demora para renovação criticou, e a Lei Orgânica do Município (LOM). Mencionou segmentos profissionais que não eram contemplados no diploma. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 422/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Cezar Leite, Eliete Paraguassu, Felipe Santana, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, Marta Rodrigues, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Na sequência, passou-se ao Projeto de Lei n. 541/25, que acrescentava dispositivos ao Estatuto da Igualdade Racial. Havendo Emenda, subiu à Tribuna para Parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Sidninho, cujo Parecer foi pela rejeição da Emenda. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Em discussão, o vereador Sílvio Humberto explicou que o texto original do Projeto restringia o seu alcance a entidades carnavalescas de matriz africanas e que a sua Emenda, rejeitada, tentava incluir outras entidades de matriz africana fazedoras de cultura. Sublinhou que tal Emenda era rejeitada na capital mais africana do País e criticou a "afroconveniência", dada a ausência de explicação para tal rejeição. Afirmou haver falta de planejamento e de consciência sobre o valor econômico dos conteúdos afro-baianos. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues observou que o próprio Estatuto previa o reconhecimento, pelo Município, das instituições culturais afro-baianas, das quais fornecia amplo e não-exaustivo rol. O orador apelou aos pares para que revertessem o posicionamento da CCJ. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 541/25 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 542/25, de prorrogação do prazo de vigência do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador (PROCULTURA). Em discussão, a vereadora Aladilce Souza pediu que os dados do Programa fossem devidamente analisados pela Prefeitura antes de se tratar da prorrogação do seu prazo. Lamentou que Emendas por ela propostas não tivessem sido consideradas. Afirmou que os beneficiados pelo programa eram os que tinham maiores recursos, enquanto os menores empreendedores, mais impactados pela Pandemia de Covid-19, não tinham a mesma sorte. Também afirmou que a revitalização do Centro não poderia se restringir aos grandes empreendedores, desconsiderando-se os mais pobres. Enalteceu diversos agentes culturais populares. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. O vereador Hamilton Assis cobrou ações concretas para o enfrentamento às desigualdades, como o acesso a financiamento para os mais carentes. Lembrou a longa greve dos professores, quando a Prefeitura alegava falta de recursos para pagar o piso da categoria, e as renúncias fiscais que a própria Prefeitura realizara. Lamentou que houvesse recursos destinados aos mais ricos e não, aos mais pobres. Lembrou a sua atividade, quando criança, ajudando a mãe, marisqueira, a fazer produtos para vender. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. A vereadora Marta Rodrigues historiou o tratamento ao PROCULTURA nas Comissões, o qual resultara em 11 emendas, havendo 6 acolhidas, inclusive uma sua. Comentou sobre a Baixa dos Sapateiros e o prejuízo que sua loja sofrera com a retirada de linhas de ônibus, e criticou os recursos que seguiam para camarotes carnavalescos mas faltavam para essa antiga área comercial. Indagou sobre os indicadores usados pela Prefeitura para esta prorrogação de prazo, lembrando o papel fiscalizatório da CMS quanto a isso. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. O vereador Sílvio Humberto destacou o desconhecimento quanto aos números do PROCULTURA, o que levava ao desconhecimento quanto à eficácia das empresas beneficiárias e a outros elementos importantes. Afirmou o valor estratégico de se investir em áreas que seguiam negligenciadas, como a Baixa dos Sapateiros. Considerou que o PROCULTURA poderia ser um instrumento interessante. O vereador Cláudio Tinoco lembrou ter sido secretário de Cultura e Turismo e defendeu programas como o PROCULTURA e PROTURISMO. Informou dados sobre o fechamento de hotéis e restaurantes na Pandemia e explicou como tais programas atuaram para apoiar a sobrevivência de muitos estabelecimentos. Criticou o Governo Federal por haver pretendido a extinção de benefício, o que acabara não ocorrendo graças à ação de opositores. Expôs sobre as obras de requalificação da Prefeitura na Barroquinha. Lembrou a transformação do Pelourinho nas gestões dos ex-go-

vernadores ACM e Paulo Souto. Convidou os edis da Oposição a ver a situação dos comerciantes dessas áreas junto à Secretaria da Fazenda e afirmou que o grande problema desses comerciantes eram os criminosos. Declarou tristeza com o assassinato de trabalhadores por traficantes e revolta com os que não davam importância à criminalidade que oprimia tantas pessoas. Retomou a Presidência o senhor presidente Carlos Muniz. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 542/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Eliete Paraguassu e Hamilton Assis. Na sequência, passou-se ao Projeto de Lei n. 452/25, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvador, para o exercício de 2026. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 452/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em apreciação o Projeto de Lei n. 486/25, subiu à Tribuna, para Parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças e Orçamento, o vereador Sidninho, cujo Parecer foi pela rejeição ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, restando rejeitado o Projeto. Também em apreciação o Projeto de Resolução n. 131/25, novamente subiu à Tribuna, para Parecer pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Sidninho, cujo Parecer foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Resolução n. 131/25 foi aprovado até a Redação Final. A Sessão foi prorrogada por 1h. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei n. 246/23, Substitutivo ao Projeto de Lei n. 332/23, Substitutivo ao Projeto de Lei n. 14/24 e Substitutivo ao Projeto de Lei n. 271/25; Projetos de Lei n.s 358/17, 194/21 (contra os votos dos vereadores Cezar Leite, Cris Correia, Debora Santana, Duda Sanches, Fábio Souza, George Reis, Ireuda Silva, Jorge Araújo, Júlio Santos, Kênio Rezende, Marcelo Guimarães Neto, Omar Gordilho, Sandro Filho, Ricardo Almeida e Téo Senna), 317/21, 50/22, 254/23, 67/24, 110/24, 137/24, 42/25 (contra os votos da Oposição), 45/25, 49/25, 50/25, 62/25, 72/25 (contra os votos da Oposição), 76/25, 78/25, 126/25, 134/25, 141/25 (contra os votos da Oposição), 147/25 (contra os votos dos vereadores Cezar Leite e Sandro Filho), 201/25, 263/25, 248/25, 295/25, 323/25, 326/25, 348/25 (contra o voto do vereador Cláudio Tinoco), 359/25, 361/25, 364/25, 369/25, 382/25, 381/25, 385/25, 391/25, 392/25, 432/25, 435/25, 443/25 (contra os votos da Oposição), 444/25 (contra os votos do vereadores Alexandre Aleluia, Ireuda Silva, Júlio Santos e Kênio Rezende), 461/25, 487/25, 503/25 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 526/25, 543/25, 552/25, 556/25, 561/25 e 574/25 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto); Projetos de Resolução n.s 67/25, 87/25 (contra os votos da Oposição), 88/25 (contra os votos da Oposição), 89/25 (contra os votos da Oposição), 90/25, 91/25, 92/25, 93/25, 94/25, 95/25, 97/25, 98/25, 99/25, 100/25, 101/25, 103/25, 105/25, 106/25, 107/25, 108/25, 109/25, 110/25, 111/25, 112/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 114/25, 115/25, 117/25, 118/25, 120/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 121/25, 122/25, 124/25, 128/25, 129/25 e 130/25; e Projetos de Indicação n.s 617/21, 618/21, 24/22, 28/22, 136/22, 298/23, 123/24, 8/25, 265/25, 386/25, 389/25, 390/25, 391/25, 392/25, 393/25, 394/25, 395/25, 396/25, 397/25, 398/25, 399/25, 401/25, 403/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 404/25, 405/25, 406/25, 407/25, 408/25, 409/25, 410/25, 411/25, 412/25, 413/25, 414/25, 415/25, 416/25, 417/25, 418/25, 419/25, 420/25, 421/25, 422/25, 423/25, 424/25, 425/25, 426/25, 428/25, 429/25, 430/25, 431/25, 432/25, 434/25, 436/25, 437/25, 440/25, 441/25 (contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia, Cezar Leite, Debora Santana, Fábio Souza, Ireuda Silva, Júlio Santos, Kel Torres, Kênio Rezende e Sandro Filho), 442/25, 443/25, 444/25, 445/25, 446/25, 449/25, 450/25, 453/25, 456/25, 458/25, 459/25, 462/25, 463/25, 464/25, 465/25, 466/25, 467/25, 468/25, 469/25, 470/25, 471/25, 472/25, 477/25, 478/25, 480/25, 482/25, 484/25, 485/25, 486/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 487/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 488/25, 489/25, 490/25, 491/25, 492/25, 493/25, 494/25, 495/25, 496/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 497/25, 498/25 (contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia, Cezar Leite, Ireuda Silva, Júlio Santos, Kel Torres, Kênio Rezende e Sandro Filho) e 499/25 (contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia, Cezar Leite, Ireuda Silva, Júlio Santos, Kel Torres, Kênio Rezende e Sandro Filho). Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas, as seguintes Proposições: Moções n.s 251/25, 252/25, 253/25, 254/25, 255/25, 256/25, 257/25, 258/25, 259/25, 260/25, 261/25, 262/25, 263/25, 264/25, 265/25, 266/25, 267/25, 268/25, 269/25, 270/25, 271/25, 272/25, 273/25, 274/25, 275/25, 276/25, 277/25, 278/25, 279/25, 280/25, 281/25, 282/25, 283/25, 285/25, 286/25, 287/25, 288/25, 290/25, 292/25, 293/25, 294/25, 295/25, 296/25, 297/25, 298/25, 299/25, 300/25, 301/25, 302/25, 303/25, 304/25, 305/25, 306/25, 307/25, 308/25, 309/25 310/25, 311/25, 312/25, 313/25, 314/25, 316/25, 317/25, 318/25, 319/25, 320/25, 321/25, 322/25, 323/25, 324/25, 325/25, 326/25, 327/25, 328/25, 329/25, 330/25, 331/25, 332/25, 333/25, 334/25, 335/25, 336/25, 337/25, 338/25 e 339/25; e Requerimentos n.s 280/25, 281/25, 282/25, 283/25, 284/25, 285/25, 286/25, 287/25, 288/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 289/25, 290/25, 291/25, 292/25 e 293/25. Findas as votações, reassumiu a Presidência o senhor presidente Carlos Muniz. Alguns vereadores tiveram a palavra para registros e declarações. Por fim, foi lavrada, votada e aprovada a presente Ata. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO
Pagamento por Indenização

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, conforme DOL, Ano XXXIV, nº. 6.859, pág. 06, datado de 03/01/2025, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, **HOMOLOGA,** a solicitação constante no Processo Administrativo/CMS nº 1.750/2024, de 21 de outubro de 2024, para pagamento, em favor da empresa BLUE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.773/0001- 15, **no valor de R$ 281.843,60 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, a título de indenização, ref. ao Pagamento, em relação ao período de setembro/2024, no qual a empresa Blue Informática Ltda. permaneceu sem a renovação do contrato, gerando custos adicionais para a manutenção de equipamentos em uso pela Câmara Municipal de Salvador, conforme Despacho da Secretaria de Tecnologia da Informação (ID 459953) e Parecer conclusivo da PROJUR nº 226/2025.

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ATO Nº. 09/2025

"Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025, no âmbito da Fundação Cosme de Farias, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei de Criação da FCF, nº 8.510/2013, e tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025; e,

CONSIDERANDO as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a portaria conjunta STN SOF nº 26/2024, a portaria conjunta STN/SRPC nº 25/2024 e a portaria STN/MF nº 2.016/2024 que aprovam a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2025 e levantamento do Balanço Geral do Município, a **Fundação Cosme de Farias – FCF** observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia **26 de dezembro de 2025**, inclusive as Notas de Empenho complementares, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

§ 1º Os saldos dos Pré-Empenhos que não forem empenhados até o prazo limite estabelecido no caput deste artigo devem ter seus registros anulados.

§ 2º Os empenhos emitidos e seus respectivos saldos, que não observarem o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato devem ter seus registros anulados até o dia **26 de dezembro de 2025.**

§ 3º Os empenhos que atendam as condições para a inscrição em Restos a Pagar não podem ser anulados em conformidade com o disposto no art. 6º, § 1º deste Ato.

Art. 3º - A liquidação das despesas será efetuada até o dia **26 de dezembro de 2025,** excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela Fundação Cosme de Farias – FCF deverá ser efetuado até o dia **26 de dezembro de 2025.**

§ 1º O prazo para a devolução de recursos não utilizados à Câmara Municipal de Salvador é até o dia **29 de dezembro de 2025**.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até o dia **26 de dezembro de 2025**, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º A inscrição em Restos a Pagar deve ser realizada para as despesas efetivamente incorridas no exercício de 2025, desde que comprovada a disponibilidade de caixa na fonte de recursos específica, observando o disposto no § 3º do artigo 2º deste Ato.

§ 2º Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa.

§ 3º Os processos administrativos de inscrição em Restos a Pagar deverão ser encaminhados para Secretaria Financeira até o dia **26 de dezembro de 2025**.

Art. 7º - Os Restos a Pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, que não tenham sido liquidados devem ter seus registros cancelados até o dia **22 de dezembro de 2025**, com a formalização de processo administrativo, contendo a justificativa para cancelamento e observando os requisitos estabelecidos na Instrução Cameral nº 02/2024 - TCM Bahia e outros normativos que disciplinam a matéria.

Parágrafo único - A formalização dos processos de cancelamento de Restos a Pagar, com a devida justificativa, deverá ser encaminhada à Comissão para Análise dos Restos a Pagar até o dia **09 de dezembro de 2025** pelos fiscais dos contratos.

Art. 8º - A Comissão para Análise dos Restos a Pagar deverá avaliar a prescrição de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020 e em exercícios anteriores, que não forem pagos até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único - Os restos a pagar considerados prescritos pela Comissão para Análise de Restos a Pagar deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica da Fundação Cosme de Farias, para fins de emissão de parecer.

Art. 9º - A Secretaria Financeira da FCF encaminhará à Controladoria da Câmara Municipal de Salvador, até o dia **20 de janeiro de 2026**, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALVADOR, em 23 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cosme de Farias

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº: 02/2025

Processo CMS nº: 1778/2025

Parecer Jurídico nº: 11/2025

Contrante: FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

CNPJ nº: 15.139.629/00001-94.

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para funcionamento dos equipamentos transmissores da TV e Rádio Câmara alocados no espaço físico da Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB.

Vigência: Conforme disposições do instrumento contratual

Valor Total: R$322.111,06(trezentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e seis centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

Dotação Orçamentária:20302.250109.031.1.500.1.1.1.001.33.90.39

Ratificação: 23/12/2025

LÁZARO JOSÉ GRANGEIRO DE SANTANA
Diretor Geral





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 25 de Dezembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.Apresentação: Isabela Garrido.
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:50	**CÂMARA OFERECE**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.Apresentação: Isabela Garrido.
15:50	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
17:00	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:10	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 26 de Dezembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 27 de Dezembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:40	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:00	**CÂMARA EM AÇÃO**	Resumo das principais falas do vereadores nas sessões ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
14:05	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
15:05	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
15:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
15:50	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
16:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
17:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade. Apresentação: Cristiele França
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
19:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.